



LEI Nº 1.427/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL
ALBINO BATISTA FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Altera a Lei nº 662/2007 de denominação da Escola Municipal Albino Batista Ferreira, localizada na Quadra 42, Lotes: K, L, M, N- Jardim ABC, para Escola Municipal Militarizada Albino Batista Ferreira, no bairro Jardim ABC, no município e Cidade Ocidental – GO, em conformidade com a lei municipal nº 1.405 de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL,
aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 05/01/2024
[Assinatura] 404690
Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322



Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
05/02/2024
[Assinatura] 960293
Assinatura Matrícula